

Vestibular UEG/UAB

Modalidade Educação à Distância

EDITAL DE ABERTURA



*Thales Lopes é estudante do curso de Arquitetura e Urbanismo da UEG Câmpus Henrique Santillo.

UEG, uma universidade pública, gratuita,
de qualidade e ao seu alcance.

REITORIA - CEAR
Centro de Ensino
e Aprendizagem
em Rede



UEG UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE GOIÁS



ESTADO
DE GOIÁS

Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1
– Modalidade Educação à Distância –

CRONOGRAMA		
DATA	ATIVIDADE	LOCAL
15 de dezembro de 2016	Publicação do edital de abertura	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
19 de dezembro de 2016	Publicação do extrato de edital	<i>Diário Oficial do Estado de Goiás</i>
02 a 06 de janeiro de 2017	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
11 de janeiro de 2017	Publicação do resultado preliminar das solicitações de isenções deferidas e indeferidas	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
12 de janeiro de 2017	Prazo de interposição de recursos referentes ao resultado preliminar das solicitações de isenções	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
20 de janeiro de 2017	Publicação da ata de decisões de recursos referentes ao resultado das isenções	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Publicação do resultado final das solicitações de isenções deferidas e indeferidas	
20 de janeiro a 09 de fevereiro de 2017	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Período para solicitação de condições especiais para realização da prova	
	Período para encaminhamento de laudo médico por e-mail	
A partir de 24 de janeiro de 2017	Período para impressão do comprovante de inscrição	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
10 de fevereiro de 2017	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	Em qualquer agência, terminal de autoatendimento ou internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do Estado de Goiás indicados no DARE ou em seus respectivos correspondentes bancários
15 de fevereiro de 2017	Confirmação das inscrições	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Divulgação das inscrições indeferidas ou canceladas	
	Divulgação da concorrência	
	Divulgação do resultado dos pedidos de condições especiais para realização das provas	
	Divulgação dos endereços dos locais de realização das provas	
19 de fevereiro de 2017	Realização das provas objetiva e de redação	Cidades citadas no Anexo II
	Publicação do gabarito oficial preliminar da prova objetiva	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
20 de fevereiro de 2017	Prazo de interposição de recursos referentes ao gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
09 de março de 2017	Publicação da decisão dos recursos interpostos no gabarito oficial preliminar	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Publicação do gabarito oficial definitivo	
	Publicação do desempenho individual do candidato	
10 de março de 2017	Prazo de interposição de recursos referentes ao desempenho individual	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
17 de março de 2017	Publicação da decisão dos recursos interpostos no desempenho individual do candidato	Internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br
	Divulgação do Resultado Final com a lista de nomes dos candidatos classificados	
	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br, no <i>link</i> Editais da Graduação
20, 21 e 22 de março de 2017	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 1ª chamada	Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme seleção do aluno
31 de março de 2017	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br , no <i>link</i> Editais da Graduação
03 e 04 de abril de 2017	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 2ª chamada	Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme seleção do aluno
08 de abril de 2017	Início das aulas	Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme seleção do aluno
12 de abril de 2017	Divulgação do edital de Convocação da Pró-Reitoria de Graduação, se for o caso, para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada	Internet, no sítio www.ueg.br , no <i>link</i> Editais da Graduação
17 e 18 de abril de 2017	Cadastramento e matrícula dos candidatos classificados em 3ª chamada	Polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, conforme seleção do aluno



ESTADO DE GOIÁS

Marconi Ferreira Perillo Júnior
Governador do Estado de Goiás



Haroldo Reimer
Reitor

Juliana Oliveira Almada
Chefe de Gabinete

Maria Olinda Barreto
Pró-Reitora de Graduação

Ivano Alessandro Devilla
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcos Antônio Cunha Torres
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

Lacerda Martins Ferreira
Pró-Reitor de Gestão e Finanças

Christiano Oliveira Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Eliana Machado Pereira Nogueira
Diretora do Núcleo de Seleção

Valter Gomes Campos
Diretor do Câmpus Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede

Universidade Aberta do Brasil
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual de Goiás
Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede
Núcleo de Seleção

Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1

Modalidade Educação à Distância

Editais de abertura

Anápolis
Dezembro/2016

Prezados candidatas e candidatos,

É com grande prazer que a Universidade Estadual de Goiás (UEG) recebe todas e todos vocês que escolheram participar do Processo Seletivo 2017/1 para acesso aos cursos de graduação em rede – Educação a Distância (EaD).

Acredito que ao buscarem o acesso ao ensino superior, vocês também estão em busca do amadurecimento e de novos caminhos para o conhecimento. Assim também é a UEG, que tem modificado os currículos de seus cursos e traçado estratégias voltadas para a melhoria do ensino oferecido.

Criada há 17 anos, a UEG tem como missão principal levar educação superior gratuita e de qualidade às comunidades que estão longe dos grandes centros do Estado de Goiás. Além dos 39 municípios goianos onde existem câmpus, a Instituição atua em todo o Estado por meio dos Polos de Educação a Distância, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), e tem contribuído para a transformação das vidas de pessoas que, sem a presença da Universidade na região, dificilmente poderiam viajar todos os dias para assistir às aulas em outra cidade ou pagar uma faculdade a fim de cursar uma graduação.

Por se tratar de uma universidade que é a porta de entrada para cidadãos e cidadãs que historicamente têm sido excluídos do ensino superior, a UEG prioriza o aprimoramento de políticas institucionais, dentre elas a política de cursos de graduação e pós-graduação em rede (EaD).

Os cursos superiores exigem de seus alunos uma postura de autonomia, compromisso e dedicação aos estudos para que se alcance a formação superior e não somente a aquisição de um diploma. Se por um lado os cursos oferecidos em rede (EaD) permitem maior flexibilidade quanto ao tempo e local dos estudos, por outro lado, exigem maior dedicação. Por isso, é importante que vocês saibam que não se trata de maior facilidade, mas, simplesmente, de outro tipo de organização das atividades, do tempo e dos estudos, com maior autonomia e exigência de compromisso e muita disciplina.

As transformações e crescimentos que vocês experimentarão durante os anos na Universidade os farão cidadãos e cidadãs que têm a responsabilidade social de contribuir para as melhorias das comunidades em que estão inseridos. O pensamento crítico, aliado à capacidade técnica, vai capacitar cada uma e cada um de vocês para buscar uma sociedade mais justa, consciente e humanitária.

Lembrem-se de que vocês realizarão seus estudos e suas atividades online, acompanhadas por professores tutores, bem como farão as atividades presenciais obrigatórias com o apoio presencial no Polo da UAB que indicarem no ato da inscrição.

Agradeço a vocês por terem optado por ingressar em um dos 5 cursos que a UEG oferece por meio do Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (Cear), em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Esta é a Universidade do povo goiano. Por isso, a UEG traz a vocês a possibilidade de fazer parte de um novo espaço de crescimento que irá transformar suas vidas. Desejo a todas e a todos uma boa prova!

Prof. Dr. Haroldo Reimer

Reitor da Universidade Estadual de Goiás

SUMÁRIO

CAPÍTULO/SEÇÃO	NOME	PÁGINA
1. Capítulo I	Da abertura	07
2. Capítulo II	Da validade	07
3. Capítulo III	Do processo seletivo	07
4. Capítulo IV	Dos cursos, das vagas e das cidades de provas	07
5. Capítulo V	Da inscrição	08
5.1. Seção I	Dos procedimentos para inscrição	09
6. Capítulo VI	Da taxa	09
7. Capítulo VII	Da solicitação de isenção da taxa de inscrição	10
8. Capítulo VIII	Da documentação	10
9. Capítulo IX	Dos locais e horários de realização das provas	11
10. Capítulo X	Das condições especiais para realização das provas	11
11. Capítulo XI	Das provas	12
11.1. Seção I	Da prova objetiva	14
11.2. Seção II	Da prova de redação	14
12. Capítulo XII	Da correção das provas	15
13. Capítulo XIII	Dos critérios de eliminação	15
14. Capítulo XIV	Dos recursos	16
15. Capítulo XV	Da seleção para correção da prova de redação	17
16. Capítulo XVI	Da classificação final	17
17. Capítulo XVII	Da divulgação do resultado final	17
18. Capítulo XVIII	Da matrícula	17
18.1. Seção I	Das vagas remanescentes	19
19. Capítulo XIX	Das disposições gerais	19
Anexo I	Dos cursos, das cidades e das vagas	21
Anexo II	Da aplicação das provas – data, horário, tipo e cidade de prova	21
Anexo III	Objetos de avaliação	22
Anexo IV	Do questionário socioeconômico e cultural	32

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UEG/UAB 2017/1

EDITAL N. 1 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

– MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA –

CAPÍTULO I – DA ABERTURA

A Universidade Estadual de Goiás (UEG), por meio do Núcleo de Seleção, em conformidade com a seguinte legislação:

- Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Lei Complementar n. 26, de 28 de dezembro de 1998 – que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás;
- Lei Estadual n. 13.456, de 16 de abril de 1999 – que dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, instituída como Autarquia pela Lei Estadual n. 16.272/2008 e mantida pela Lei Estadual n. 17.257/2011;
- Lei Estadual n.15.804, de 13 de novembro de 2006 – que cria as Unidades Universitárias da UEG que menciona e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011 – que dispõe sobre a organização administrativa do poder executivo e dá outras providências;
- Lei Estadual n. 18.971, de 23 de julho de 2015 – que dispõe sobre a autonomia da Universidade Estadual de Goiás;
- Decreto Federal n. 5.800, de 08 de junho de 2006 – que dispõe sobre a Universidade Aberta do Brasil – UAB,

faz saber pelo presente edital, aprovado pelos colegiados superiores da UEG, consoante o Voto Circunstanciado CsA *Ad Referendum* n. 32, de 05 de dezembro de 2016 e da Resolução do Conselho Universitário – CsU n. 785, de 14 de dezembro de 2016, que, no período descrito no cronograma, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância**.

CAPÍTULO II - DA VALIDADE

1. Os resultados do Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância, para os candidatos aprovados e classificados, com o Ensino Médio concluído, só serão válidos para ingresso no primeiro semestre do ano de 2017.

CAPÍTULO III - DO PROCESSO SELETIVO

2. Estão aptos a se inscrever no Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância os candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, ou o concluirão até o ato da matrícula.
3. O Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância realizar-se-á em uma **única fase** com prova objetiva e prova de redação.

CAPÍTULO IV – DOS CURSOS, DAS VAGAS E DAS CIDADES DE PROVAS

4. O Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância selecionará candidatos para as 950 (novecentos e cinquenta) vagas oferecidas pela Universidade Aberta do Brasil – UAB em seus respectivos polos, constantes no Anexo I deste edital, conforme seguem:
 - 4.1 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas – 150 (cento e cinquenta) vagas;
 - 4.2 Curso de Licenciatura em História – 250 (duzentos e cinquenta) vagas;
 - 4.3 Curso de Licenciatura em Pedagogia – 550 (quinhentos e cinquenta) vagas;
5. O curso será ministrado à distância, com encontros presenciais no Polo Universitário da UAB no mínimo uma vez por mês, preferencialmente às sextas-feiras e sábados.
6. Os candidatos serão selecionados por curso/cidade, segundo o número de vagas oferecidas.
7. As vagas por curso, cidade e duração do curso constam do Anexo I deste edital.
8. As provas serão aplicadas em todas as cidades descritas no Anexo II deste edital.

CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO

9. Antes de se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital, incluindo seus anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento em hipótese alguma.
10. As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, no período estipulado no cronograma.
11. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, reservando-se ao Núcleo de Seleção da UEG o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
12. A efetivação do pagamento da taxa de inscrição poderá ser feita até a data fixada no cronograma.
13. **Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de cadastro de pessoa física (CPF) próprio do candidato.**
14. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada, por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
15. Caso o candidato utilize cheque para o pagamento da taxa de inscrição e este seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será indeferida pelo Núcleo de Seleção da UEG.
16. Caso o candidato utilize cartão de crédito para o pagamento da taxa de inscrição e este não seja creditado até o último dia previsto para pagamento da taxa de inscrição, esta não será considerada pelo Núcleo de Seleção da UEG.
17. Caso o candidato agende o pagamento da taxa de inscrição e este não seja efetuado, a inscrição não será efetivada.
18. Verificando a qualquer momento que o pagamento da taxa de inscrição não se efetivou, seja qual for o motivo, o Núcleo de Seleção da UEG reserva a si o direito de indeferir a respectiva inscrição.
 - 18.1 Em caso de adulteração do boleto que inviabilize o recebimento do valor da taxa de inscrição na conta bancária do processo, o candidato perderá o direito de realizar as provas.
19. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
20. Não serão aceitas inscrições por fax, meio postal, correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
21. **Concluída a inscrição, não será permitida qualquer alteração.**
 - 21.1 Caso o candidato deseje alterar sua opção, deverá gerar nova inscrição, dentro do período de inscrição e efetuar o pagamento até o último dia previsto no cronograma.
22. Somente será aceita a inscrição que atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.
23. É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato.
 - 23.1 Verificada mais de uma inscrição, será considerada apenas a mais recente.
 - 23.2 Se verificada mais de uma inscrição com pagamento no mesmo dia, considerar-se-á o cadastro mais atual.
24. Ao se inscrever, o candidato deverá indicar no formulário de inscrição:
 - 24.1 o curso que deseja concorrer;
 - 24.2 a cidade, dentre as relacionadas no Anexo II, na qual deseja realizar as provas;
 - 24.3 as respostas do questionário socioeconômico e cultural.
25. Caso efetivada inscrição com isenção total e o nome do candidato não conste na lista de beneficiados com a isenção da taxa de inscrição, esta será indeferida.
26. As inscrições indeferidas e a concorrência serão divulgadas na internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na data prevista no cronograma.

27. A inscrição para este Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Núcleo de Seleção neste edital, das quais o candidato não poderá, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

SEÇÃO I – DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

28. Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico www.estudeconosco.ueg.br no período previsto no cronograma e:
- 28.1 ler o edital de abertura;
 - 28.2 fazer o cadastro geral, caso não o tenha feito ainda, por meio do CPF, e guardar a senha gerada.
 - 28.2.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no sítio www.nucleodeselecao.ueg.br, informando os dados pessoais solicitados.
 - 28.3 preencher seu formulário de inscrição até às 23h59min do último dia previsto no cronograma deste edital, conferir e confirmar os dados informados.
 - 28.4 gerar e imprimir o documento de arrecadação estadual (DARE).
 - 28.5 efetuar o pagamento da taxa de inscrição, por meio do DARE, nos horários de expediente das datas previstas no cronograma deste edital, em qualquer agência, em terminal de autoatendimento ou no serviço de internet dos bancos integrantes da rede de arrecadação do estado de Goiás indicados no DARE, ou em seus correspondentes bancários.
 - 28.6 imprimir o comprovante de inscrição no sítio www.estudeconosco.ueg.br, a partir de 2 (dois) dias úteis depois da data de efetivação do pagamento da taxa de inscrição.
29. Os candidatos beneficiados com a isenção total da taxa de inscrição deverão, para efeito de comprovação, preencher o “Formulário de inscrição” e imprimir o comprovante de inscrição.
- 29.1 Esses candidatos não precisam gerar nem imprimir o DARE.
30. Em caso de prorrogação do período de inscrição, o candidato que imprimiu e ainda não pagou a taxa de inscrição, deverá gerar e imprimir novo DARE.
- 30.1 Neste procedimento, o candidato deverá conectar-se ao sítio www.estudeconosco.ueg.br, informar seu CPF e sua senha, já cadastrados, nos campos solicitados para acessar o *link* Acompanhar Inscrição.
31. É da responsabilidade do candidato acessar o sítio www.estudeconosco.ueg.br e imprimir seu comprovante de inscrição.
32. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverão ser mantidos em poder do candidato para apresentação nos locais de realização das provas.
33. O candidato que solicitar condição especial para realização das provas deverá encaminhar o laudo médico por e-mail.
- 33.1 Nenhum outro documento deverá ser enviado no ato da inscrição, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados.
34. Informações complementares sobre os procedimentos de inscrição estarão disponíveis no sítio www.estudeconosco.ueg.br.
35. Na data prevista no cronograma deste edital, será disponibilizada a consulta das inscrições confirmadas no sítio www.estudeconosco.ueg.br.
- 35.1 É da responsabilidade do candidato verificar a confirmação de sua inscrição.
36. As inscrições somente serão efetivadas após a confirmação de pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VI – DA TAXA

37. O valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo corresponde a R\$ 80,00 (oitenta reais).
38. O simples recolhimento do valor da taxa de inscrição não confirmará a inscrição para o Processo Seletivo, sendo indispensável seguir os procedimentos para inscrição definidos na Seção I do Capítulo V deste edital.
39. A concessão de isenção da taxa de inscrição não significa a efetivação da inscrição ao Processo Seletivo.
- 39.1 Para isso, o beneficiado deverá seguir os procedimentos para a inscrição definidos na Seção I do Capítulo V deste edital.
40. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros processos seletivos ou concursos a serem realizados pelo Núcleo de Seleção da UEG.

41. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo ou duplicidade de pagamento da mesma inscrição.

CAPÍTULO VII – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

42. Não haverá isenção do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelos Decretos n. 6.135/2007 e 6.593/2008 (Decreto Federal).
43. O pedido de isenção pode ser solicitado apenas por meio do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
44. O candidato que se enquadrar na situação disposta nas leis e que desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá solicitar, dentro do período previsto no cronograma, a isenção pelo sítio www.estudeconosco.ueg.br, preenchendo o formulário com os dados solicitados, inclusive o Número de Identificação Social do candidato – NIS.
- 44.1 Os dados informados devem ser idênticos ao cadastro do CadÚnico.
45. O resultado das solicitações de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado pela internet por meio do sítio www.estudeconosco.ueg.br na data prevista no cronograma deste edital.
46. A concessão da isenção NÃO implica, automaticamente, a inscrição do candidato neste Processo Seletivo.
47. Os candidatos com pedidos de isenção de taxa deferidos deverão entrar no sítio www.estudeconosco.ueg.br e **efetuar a inscrição, dentro do período de inscrição previsto no cronograma.**
- 47.1 Ao final da inscrição, o candidato deverá imprimir o “Comprovante de Inscrição”.
48. As razões do indeferimento do pedido de isenção de taxa serão divulgadas no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na consulta individual do candidato.
49. Os candidatos com pedidos de isenção de taxa indeferidos deverão entrar no sítio www.nucleoselecao.ueg.br e efetuar a inscrição, gerar o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

CAPÍTULO VIII – DA DOCUMENTAÇÃO

50. Serão considerados documentos de identificação para o Processo Seletivo os documentos oficiais e originais de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).
51. Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos no Processo Seletivo.
52. No dia de realização do Processo Seletivo, o candidato somente fará as provas mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto e, preferencialmente, impressão digital.
53. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou danificados ou ainda, cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolo de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste edital.
54. O candidato que não apresentar a documentação exigida, por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste edital, não poderá fazer as provas, ficando, assim, eliminado do Processo Seletivo, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).
55. Caso não apresente o documento oficial e original de identidade com foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (BO) expedido por órgão policial em, no máximo, 120 (cento e vinte) dias antes da data de realização das provas, preenchido presencialmente ou pela internet, no sítio www.policiacivil.go.gov.br, no link *Delegacia Virtual*.
- 55.1. No BO, deverá constar o relato de extravio ou roubo de documentos.
- 55.2. O candidato nessa situação poderá ser submetido à identificação especial, que compreende coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.
56. Caso o documento oficial e original apresentado não contenha impressão digital, o candidato poderá ser submetido à identificação especial.

57. A identificação especial poderá ser exigida também ao candidato que estiver portando documento de identificação oficial e original que cause dúvidas relativas à fisionomia, à assinatura do portador ou à impressão digital.

CAPÍTULO IX – DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

58. As provas serão realizadas nas cidades citadas no Anexo II.
59. O candidato fará as provas somente na cidade pela qual optou no formulário de inscrição.
60. Os endereços dos locais de realização das provas serão divulgados no sítio www.estudeconosco.ueg.br, de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital.
61. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões.
62. Os portões dos locais de provas serão abertos às 12 horas, para a entrada dos candidatos, e fechados às 13 horas, horário oficial de Brasília-DF.
- 62.1. Não será permitida a entrada de candidatos fora deste horário.
63. Os portões serão reabertos 2 (duas) horas após o início das provas e somente neste momento os candidatos poderão se retirar, sem levar o caderno de provas.
- 63.1. Os candidatos eliminados permanecerão no local de aplicação das provas, em sala reservada a estes até a reabertura dos portões, que só ocorrerá 2 (duas) horas após o início das provas.
64. O horário de término das provas será às 17h10min, horário oficial de Brasília-DF, para todos os candidatos.
- 64.1. O horário de término das provas será às 17h58min para os candidatos que necessitarem da prova grafada no sistema *braille*, nos termos do art. 2º, inciso V, da Lei Estadual n. 14.715/2004.
- 64.2. Em hipótese alguma haverá compensação de tempo.
65. **O candidato poderá levar o caderno de provas somente faltando 40 (quarenta) minutos para o término das provas.**
66. Não haverá aplicação de provas fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados em editais ou convocações.

CAPÍTULO X – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

67. Às pessoas com necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazerem as provas.
68. Os candidatos com deficiência que necessitam de condições especiais para a realização das provas, sob pena de indeferimento da condição especial, deverão:
- 68.1. requerer, no formulário de inscrição esta condição;
- 68.2. encaminhar para o e-mail **cond_esp.ns@ueg.br**, até o último dia de inscrição, **laudo médico** que ateste a deficiência.
69. As condições especiais oferecidas pelo Núcleo de Seleção:
- 69.1 **Amamentação:** condição oferecida a candidata que tem o bebê que ainda amamenta exclusivamente da mãe (necessita de um acompanhante que ficará responsável pela criança);
- 69.2 **Auxílio de ledor:** condição oferecida ao candidato que por motivo transitório ou permanente, não tem condições de ler (o ledor lê a prova, sem explicá-la, e sem acréscimo de informações). A leitura será gravada e arquivada no Núcleo de Seleção;
- 69.3 **Auxílio para transcrição:** condição oferecida ao candidato que necessita de um escrevente para transcrever as respostas para o cartão de respostas e folha de resposta da prova de redação (o escrevente transcreve as informações conforme ditadas pelo candidato). O procedimento é gravado e arquivado no Núcleo de Seleção;
- 69.4 **Cadeira para canhoto:** condição oferecida ao candidato que escreve com a mão esquerda;
- 69.5 **Sala de mais fácil acesso:** condição oferecida a candidatos que tenham dificuldade de locomoção (subir escada) para fazer a prova em pavimentos superiores nos prédios onde são aplicadas as provas;
- 69.6 **Nome social:** condição oferecida ao candidato que deseja ser tratado pelo gênero e nome social durante as provas;

- 69.7 **Prova em braille:** condição oferecida a candidato com deficiência visual e que tem conhecimento sobre a leitura em *braille*;
- 69.8 **Prova ampliada:** condição oferecida a candidatos com problemas na visão, sendo submetido a uma prova em A3;
- 69.9 **Intérprete de libras:** condição oferecida a candidatos com problema na audição. (repassa ao candidato informações oficiais fornecidas pelos prestadores de serviço - fiscais de sala, coordenador, auxiliar de coordenação e etc. Não explica o conteúdo da prova; traduz as falas do candidato da Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa quando se fizer necessária comunicação entre as partes).
70. O **candidato transgênero** que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, na forma do subitem 68.2 deste edital, cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia autenticada em cartório de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social, conforme Resolução CsU n. 736, de 3 de dezembro de 2015.
- 70.1. As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
71. No caso de **condição especial para amamentação**, a candidata, além de fazer o requerimento dessa condição, deverá levar no dia de realização da prova um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 71.1. A candidata que não levar um acompanhante não poderá utilizar-se do direito de amamentar durante o período de realização das provas, nem poderá realizar a prova acompanhada da criança.
- 71.2. A candidata terá direito a apenas um acompanhante por criança.
- 71.3. O acompanhante poderá levar para a sala de amamentação apenas os materiais de uso pessoal da criança.
- 71.4. O acompanhante poderá ser submetido aos procedimentos de segurança do Processo Seletivo e deverá obedecer a todas as determinações de horários especificados para os candidatos.
- 71.5. O acompanhante não poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, régua de cálculo, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta ou quaisquer outros objetos pessoais, sob pena de ser retirado do local de provas, impedindo a candidata de usufruir o direito de amamentar durante a realização das provas.
72. Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado deverão submeter-se, se convocados, a exames perante a junta médica credenciada pelo Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites (NAASLU) da UEG, que terá o poder de decidir a necessidade ou não de condições especiais para realização das provas e opinará sobre o grau dessa necessidade.
73. Em hipótese alguma haverá compensação de tempo.
74. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
75. O resultado dos pedidos de condições especiais para a realização das provas será publicado no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

CAPÍTULO XI – DAS PROVAS

76. As provas do Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação a Distância serão aplicadas **em uma única fase**, abrangendo os objetos de avaliação constantes no Anexo III deste edital:
- 76.1. prova objetiva.
- 76.2. prova de redação.
77. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, conforme Anexo II deste edital.
78. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de:
- 78.1. caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta;
- 78.2. documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital;
- 78.3. comprovante de inscrição.

79. Não haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos pelo Núcleo de Seleção da UEG.
80. Para a realização das provas, bem como para o preenchimento do cartão de respostas e da folha de respostas, o candidato deverá usar caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
- 80.1. Os candidatos que descumprirem este item arcarão com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
81. No dia de aplicação das provas, não será permitido o uso de borrachas, canetas fabricadas com material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.
- 81.1. Deverão ficar sobre a carteira apenas o documento de identificação, o comprovante de inscrição e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
82. Carteiras de bolso, bolsas e similares deverão ser colocados em local indicado pelo Núcleo de Seleção da UEG.
83. Durante a realização das provas, o candidato NÃO poderá portar nem utilizar alarmes, armas, aparelhos eletrônicos, relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar, será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria, lápis, lapiseira, borracha, caneta de corpo não transparente, régua de cálculo, calculadoras ou similares, livros, dicionários, notas, impressos ou quaisquer outros objetos pessoais.
84. A UEG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.
85. Não será permitida, durante a realização das provas, a troca de materiais entre os candidatos ou qualquer tipo de consulta.
86. O candidato não poderá comunicar-se com outro candidato durante a realização das provas.
87. Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de provas, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
88. No dia de realização das provas, o candidato só poderá deixar o recinto 2 (duas) horas após o início das provas, sem levar o caderno de provas.
89. **O candidato somente poderá sair levando o caderno de provas no decurso dos últimos 40 (quarenta) minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.**
90. No horário reservado à realização das provas, está incluído o tempo destinado:
- 90.1. à transcrição das respostas da prova objetiva para o cartão de respostas;
- 90.2. à transcrição da resposta da prova de redação para a folha de resposta;
- 90.3. aos procedimentos de segurança adotados.
91. É de responsabilidade do candidato transcrever a frase que está na capa do caderno de provas para o cartão de respostas.
92. Durante a realização das provas, os candidatos poderão ser filmados e ter colhida a sua impressão digital.
- 92.1. O candidato que não aceitar estes e outros procedimentos de segurança será eliminado do certame.
93. É de responsabilidade do candidato a conferência do caderno de provas, do cartão de resposta e da folha de resposta da prova de redação, no momento em que recebê-los.
- 93.1. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão em algum dos cadernos, o candidato deve solicitar a imediata substituição do exemplar com defeito.
94. O candidato, ao terminar as provas, entregará ao fiscal de sala, depois de destacar a parte da identificação:
- 94.1. o cartão de respostas da prova objetiva;
- 94.2. a folha de resposta da prova de redação.
95. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.
96. No dia de realização das provas, aquele que se apresentar sem o comprovante de inscrição e cujo nome não constar da lista de inscritos não será considerado candidato do Processo Seletivo e, portanto, não poderá fazer as provas.

SEÇÃO I – DA PROVA OBJETIVA

97. A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha conforme os objetos de avaliação, descritos no Anexo III deste edital.
- 97.1. Cada questão de múltipla escolha terá 5 (cinco) proposições, entre as quais apenas 1 (uma) alternativa é correta.
- 97.2. Cada questão valerá 1,5 (um e meio) ponto.
98. A pontuação máxima da prova objetiva será de 60 (sessenta) pontos.
99. A prova objetiva apresentará, preferencialmente, questões contextualizadas e interdisciplinares.
100. A prova objetiva tem caráter eliminatório e classificatório.
101. O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta, as respostas objetivas para o cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
- 101.1. O alvéolo deverá ser completamente preenchido conforme instruções contidas no cartão de respostas.
- 101.2. O candidato que descumprir este item arcará com eventual prejuízo da ausência de leitura óptica de suas marcações.
102. O preenchimento do cartão de respostas e os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente são de inteira responsabilidade do candidato.
- 102.1. São exemplos de marcações incorretas: a marcação de dois alvéolos para uma mesma questão, marcação rasurada ou emendada, alvéolo não preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.
103. O candidato que marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco estará eliminado do Processo Seletivo.
104. Não haverá, em hipótese alguma, substituição do cartão de respostas.
105. É de responsabilidade do candidato destacar sua identificação do cartão de respostas.
106. Ao terminarem a prova objetiva, os candidatos deverão entregar aos fiscais de sala o cartão de respostas correspondente.
107. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será publicado via internet, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na data prevista no cronograma.

SEÇÃO II – DA PROVA DE REDAÇÃO

108. A prova de redação:
- 108.1. tem caráter eliminatório e classificatório;
- 108.2. valor máximo de 40 (quarenta) pontos;
- 108.3. como objetos de avaliação os previstos no Anexo III deste edital.
109. Na realização da prova de redação, os candidatos deverão produzir, com base no tema formulado pela banca examinadora, um texto dissertativo com extensão máxima de 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.
110. A resposta da prova de redação deverá ser manuscrita na respectiva folha de resposta, pelo próprio candidato, com letra legível, utilizando caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.
- 110.1. Não será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas nesta tarefa.
- 110.2. Os candidatos impossibilitados de redigirem a resposta de próprio punho deverão solicitar, no formulário de inscrição, a condição especial para esse fim.
111. A folha de resposta não deverá ser assinada, rubricada ou conter quaisquer palavras ou marcas que possibilitem a identificação do candidato, sob pena de anulação da prova e atribuição de nota zero.
- 111.1. Serão consideradas marcas de identificação quaisquer desenhos, números, recados ou mensagens, nomes ou suas abreviações, apelido, pseudônimo ou rubrica, colocados nas folhas de respostas.
- 111.2. Palavras ofensivas, preconceitos e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso não serão aceitos, sendo o candidato eliminado e/ou ainda penalizado, conforme a gravidade da situação.
112. Não haverá substituição da folha de resposta por erro de preenchimento do candidato.
113. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar aos fiscais de sala a folha de resposta da prova de redação.

114. A folha de resposta da prova de redação é o único documento válido para correção.

115. O candidato que entregar a folha de resposta da prova de redação em branco, será eliminado do Processo Seletivo.

CAPÍTULO XII – DA CORREÇÃO DAS PROVAS

SEÇÃO I – DA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

116. A correção da prova objetiva será feita por meio eletrônico, de acordo com o gabarito oficial definitivo.

117. Em caso de anulação de questão, esta será validada uma única vez para os candidatos não eliminados, conforme pontuação correspondente, independentemente de suas respostas.

SEÇÃO II – DA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

118. Na correção da prova de redação, serão considerados para avaliação, de acordo com critérios definidos pelas bancas elaboradora e corretora, os seguintes aspectos:

- 118.1. capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade ao tema proposto e da habilidade de selecionar e aproveitar, de forma consciente e crítica, os fragmentos textuais da coletânea disponível para auxiliar no desenvolvimento do tema proposto na redação;
- 118.2. competência para lidar com as características próprias da dissertação;
- 118.3. adequação à norma padrão da Língua Portuguesa e, se pertinente ao projeto de texto, a outras variantes linguísticas;
- 118.4. propriedade no uso de mecanismos de coerência e coesão textuais, isto é, domínio da articulação das ideias do texto, de forma lógica e clara, por meio do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

119. A folha de resposta da prova de redação será corrigida com sigilo do nome do candidato.

120. Não serão corrigidas provas cujas respostas tenham sido escritas a lápis.

121. Respostas grafadas fora do espaço delimitado na folha de resposta não serão consideradas na avaliação.

122. Será atribuída nota zero às provas cujas respostas:

- 122.1. tenham sido escritas a lápis, mesmo que parcialmente;
- 122.2. estejam com letra ilegível ou incompreensível;
- 122.3. contenham qualquer sinal que identifique o candidato;
- 122.4. estejam fora do tema proposto;
- 122.5. apresentem-se como cópia *ipsis litteris* da coletânea de textos.

CAPÍTULO XIII – DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

123. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo, o candidato que, durante a realização das provas:

- 123.1. não apresentar o documento de identificação definido neste edital ou for surpreendido sem ele na sala de provas;
- 123.2. usar ou tentar empregar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- 123.3. for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- 123.4. utilizar lapiseira, lápis, borracha, régua de cálculo, estiletes, livros, calculadoras ou similares, dicionários, notas, impressos, caneta diferente da especificada neste edital;
- 123.5. comunicar-se com outro candidato;
- 123.6. portar ou utilizar armas, aparelhos eletrônicos ou relógios de qualquer natureza, instrumentos que permitam a transmissão e/ou recepção de dados (qualquer sinal sonoro, de alerta e/ou despertar será considerado utilização), óculos escuros, carteira de bolso, bolsas e similares, acessórios de chapelaria e quaisquer outros objetos pessoais;
- 123.7. faltar com a devida cortesia para com outros candidatos ou com qualquer um dos fiscais, auxiliares, coordenadores e autoridades presentes;
- 123.8. fizer anotações relativas às suas respostas em papel não fornecido pelo Núcleo de Seleção da UEG, no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o permitido;
- 123.9. não entregar o material de provas (cartão de respostas e folha de resposta) ao término do tempo estabelecido para sua realização;

- 123.10. afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem acompanhamento do fiscal;
 - 123.11. afastar-se da sala portando o cartão de respostas e/ou a folha de resposta;
 - 123.12. sair com o caderno de provas antes do horário estabelecido;
 - 123.13. desistir de fazer a prova e se recusar a permanecer na sala de provas até o horário estipulado;
 - 123.14. se recusar a:
 - 123.14.1. assinar a lista de presença;
 - 123.14.2. ser filmado;
 - 123.14.3. colher a impressão digital;
 - 123.14.4. submeter aos demais procedimentos de segurança.
 - 123.15. descumprir as instruções contidas nos cadernos de provas, as normas deste edital, as normas complementares e as decisões do Núcleo de Seleção da UEG;
 - 123.16. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
124. Será eliminado ainda deste Processo Seletivo o candidato que:
- 124.1. não comparecer na prova objetiva e de redação;
 - 124.2. marcar todas as alternativas de todas as questões no cartão de respostas ou deixá-lo completamente em branco;
 - 124.3. entregar a folha de resposta da prova de redação em branco;
 - 124.4. entregar a folha de rascunho no lugar da folha de resposta da prova de redação;
 - 124.5. obtiver nota zero nas provas objetiva ou de redação;
 - 124.6. ficar abaixo da nota de corte para correção da redação;
 - 124.7. não cumprir as demais situações previstas neste edital.

CAPÍTULO XIV – DOS RECURSOS

125. Os recursos deverão ser postados no sítio www.estudeconosco.ueg.br, conforme instruções ali contidas.
126. O prazo de interposição de recurso será de 1 (um) dia, a contar do dia subsequente à publicação:
- 126.1. do resultado da isenção;
 - 126.2. do gabarito oficial preliminar;
 - 126.3. do desempenho individual do candidato.
127. Para a interposição de recursos, o candidato deverá:
- 127.1. identificar-se somente nos campos destinados para tal fim;
 - 127.2. indicar no campo próprio o tipo de interposição;
 - 127.3. apresentar de forma clara e objetiva, no campo próprio, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial;
 - 127.4. certificar-se de que preencheu corretamente todos os campos destinados e, caso necessário, corrigir os dados antes de enviá-los.
128. As informações prestadas no formulário de recurso e seu preenchimento são de inteira responsabilidade do candidato.
129. Será negado conhecimento ao recurso que:
- 129.1. contiver identificação do candidato no campo Fundamentação e/ou Referência bibliográfica;
 - 129.2. não atender às exigências do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos;
 - 129.3. estiver fora das regras estabelecidas em edital ou com outras instruções;
 - 129.4. contiver palavras ofensivas, preconceituosas e afrontas de caráter racial, social, sexual e/ou religioso, sendo o recurso negado e/ou ainda o candidato penalizado, conforme a gravidade da situação.
130. O Núcleo de Seleção da UEG não se responsabiliza por recurso não recebido por qualquer motivo de ordem técnica, falha dos computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
131. Uma vez concluído o envio do recurso on-line, não será permitida sua alteração.
132. A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de ata a ser publicada no sítio www.estudeconosco.ueg.br, nas datas estabelecidas no cronograma deste edital.
133. As respostas individuais estarão disponíveis para os candidatos recorrentes no sítio www.estudeconosco.ueg.br, na ocasião da publicação da decisão dos recursos.

134. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste edital.
135. Não será aceito pedido de revisão de recurso.
136. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes à questão anulada serão computados uma única vez, para todos os candidatos não eliminados, independentemente de suas respostas.
137. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

CAPÍTULO XV – DA SELEÇÃO PARA CORREÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

138. Os candidatos não eliminados serão selecionados para a correção da prova de redação, em ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva, numa proporção de 03 (três) candidatos por vaga oferecida por curso/cidade, estabelecendo-se a nota de corte.
139. Todos os candidatos com pontuação igual ou superior à nota de corte por vaga oferecida por curso/cidade, serão selecionados para a correção da prova de redação do Processo Seletivo, mesmo que seja ultrapassado o número de 03 (três) candidatos por vaga.

CAPÍTULO XVI – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

140. A pontuação máxima obtida pelo candidato será de 100 (cem) pontos, sendo:
- 140.1. 60 (sessenta) pontos para a prova objetiva;
 - 140.2. 40 (quarenta) pontos para a prova de redação.
141. A classificação final, de todos os candidatos será feita pela soma total dos pontos obtidos por cada candidato na prova objetiva e na prova de redação, em ordem decrescente dos resultados, até o limite de vagas oferecidas para o curso/cidade.
142. Em caso de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação final, os seguintes critérios:
- 142.1. candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste processo, parágrafo único do artigo 27, do Estatuto do Idoso (Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003);
 - 142.2. candidato com maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa;
 - 142.3. candidato com maior número de pontos na prova de redação;
 - 142.4. candidato com idade mais elevada (conforme art. 27 da Lei Federal n. 10.741/2003).
143. Os candidatos não classificados dentro do limite de vagas e não eliminados nos termos deste edital comporão a lista de excedentes por curso/turno, em ordem decrescente dos resultados obtidos.

CAPÍTULO XVII – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

144. A lista dos candidatos classificados pelo Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância será divulgada no sítio www.estudeconosco.ueg.br conforme previsto no cronograma deste edital.
145. A divulgação da lista dos candidatos classificados será feita por ordem alfabética, por curso/cidade, com a respectiva classificação.
146. A lista oficial dos candidatos classificados, bem como as listas de excedentes, com especificação dos candidatos aprovados, ficará em poder da Pró Reitoria de Graduação, para controle do preenchimento das vagas por curso/cidade.
147. Será disponibilizada a todos os candidatos participantes do Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância, no sítio www.estudeconosco.ueg.br, a consulta ao desempenho individual, conforme previsto no cronograma deste edital.

CAPÍTULO XVIII – DA MATRÍCULA

148. O candidato classificado e convocado tem assegurado o direito de efetuar sua matrícula no período previsto no cronograma deste edital.
- 148.1. A matrícula será realizada na secretaria do Polo Universitário da UAB que oferece o curso para o qual o candidato foi classificado e convocado, conforme local e horários definidos no Edital de Convocação da Graduação.

- 148.2. O edital de Convocação para cadastramento e matrícula será publicado no dia do resultado final no site www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação.
- 148.3. No ato da matrícula, o candidato classificado e convocado deverá comprovar a conclusão, em conformidade com a lei, do Ensino Médio ou de curso equivalente, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade, requisito legal para ingresso no Ensino Superior.
149. A matrícula do candidato classificado, convocado em qualquer uma das chamadas, far-se-á mediante a apresentação de uma fotografia original, colorida, recente, em tamanho 3x4, e de 2 (duas) cópias autenticadas ou acompanhadas do original dos seguintes documentos:
- 149.1. certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente e histórico escolar completo do Ensino Médio ambos devidamente registrados pelo órgão competente;
- 149.1.1 nos casos em que houver impedimento da apresentação do certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, poderá ser apresentada uma declaração de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, com obrigatoriedade da apresentação do certificado ou diploma no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de realização da matrícula, sob pena de perda da vaga.
- 149.2. histórico escolar correspondente ao certificado ou ao diploma ou à declaração apresentada;
- 149.3. documento oficial de identidade, sendo que o candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro, atualizada, permanente ou temporária, ou passaporte com visto de estudante válido;
- 149.4. cartão do CPF ou do comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
- 149.5. certidão de nascimento ou casamento;
- 149.6. título de eleitor, acompanhado do comprovante de quitação com a justiça eleitoral ou do comprovante de regularização junto do Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante pode ser retirado no site do TSE (www.tse.jus.br ou diretamente pelo *link*: <http://tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), para maiores de 18 (dezoito) anos;
- 149.7. documento comprobatório da situação militar, para os candidatos do sexo masculino que estejam no período entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) anos e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
150. Os alunos, no ato da matrícula, ficam cientes que os cursos de Licenciatura na Modalidade Educação à Distância, realizarão encontros presenciais no Polo Universitário da UAB no mínimo uma vez por mês, preferencialmente às sextas-feiras e sábados.
151. O não atendimento a qualquer um dos itens acima estabelecidos impossibilitará a sua matrícula na UEG.
152. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência e o visto de "Confere com o original" emitido por servidor da UEG.
153. O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estabelecido, em quaisquer das chamadas, ou não apresentar a documentação completa, perderá o direito à vaga.
154. Não será permitida a matrícula extemporânea.
155. O candidato classificado e convocado neste Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 - Modalidade Educação à Distância, e que já esteja frequentando um curso de graduação oferecido em instituições públicas de Ensino Superior, somente poderá efetivar sua matrícula no curso para o qual foi aprovado mediante a desistência expressa do outro curso.
156. A matrícula poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples, de próprio punho do candidato convocado, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identificação do procurador, observado o descrito nos itens anteriores deste capítulo.
- 156.1. Será dispensada a procuração quando se tratar de pais ou responsáveis, devidamente identificados.
157. Não serão permitidos o trancamento de matrícula e a transferência de aluno no primeiro ano/período do curso, à exceção das situações previstas na legislação educacional vigente.
158. O aluno que tenha cursado disciplinas em instituições de Ensino Superior autorizadas ou reconhecidas por órgão competente poderá, imediatamente após efetivar o seu cadastramento e sua matrícula na UEG, solicitar na Secretaria Acadêmica o aproveitamento de estudos.

- 158.1. Para tal fim, deverá apresentar, junto com o requerimento, o comprovante de matrícula, o histórico escolar e o programa das disciplinas cursadas, para análise e deliberação da coordenação do curso a respeito do cabimento ou não do aproveitamento de estudos.
159. O aluno ingresso na UEG, pelo Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 - Modalidade Educação à Distância, caso desista do curso no qual está matriculado, terá até a data prevista no cronograma o prazo para assinar, na secretaria do Polo Universitário, o termo de desistência, possibilitando assim a chamada de outro candidato excedente.
160. O candidato classificado, ao se matricular no curso escolhido, estará sujeito às normas vigentes e futuras emanadas dos órgãos e colegiados da UEG.
- 160.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato/aluno a observância dos prazos fixados pelo Conselho Universitário da UEG.

SEÇÃO I – DAS VAGAS REMANESCENTES

161. Os candidatos excedentes, que não foram eliminados por qualquer motivo, poderão ser convocados em até 3ª chamada, conforme datas previstas no cronograma deste edital.
- 161.1. Os editais de convocação para cadastramento e matrícula dos candidatos classificados e convocados em até 3ª chamada, se for o caso, serão publicados no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação.
- 161.2. A Pró-Reitoria de Graduação, visando ao preenchimento das vagas, poderá realizar novas chamadas, a serem definidas em editais específicos, respeitado o mínimo da carga horária ministrada na série de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o Regimento Geral da UEG.
162. Os candidatos classificados e não convocados, comporão lista de excedentes, em ordem decrescente dos resultados obtidos por curso/ cidade.
163. As informações sobre a convocação dos candidatos excedentes estarão disponíveis no sítio www.ueg.br, no *link* Editais da Graduação, ou pelo telefone (62) 3328-1168, da Pró-Reitoria de Graduação da UEG.

CAPÍTULO XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

164. Sempre que necessário, o Núcleo de Seleção da UEG divulgará normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância no sítio www.estudeconosco.ueg.br.
165. As despesas relativas a deslocamento para realização do Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância e para comparecimento aos encontros presenciais no Polo UAB, correrão por conta dos candidatos/alunos.
166. As disposições contidas neste edital, nas capas do caderno de provas, no cartão de respostas, bem como nos editais complementares e nos avisos oficiais divulgados pelo Núcleo de Seleção da UEG constituirão normas que passarão a integrar o presente edital.
167. Para efeito de comparação e a critério da UEG, aos candidatos ingressos poderão ser solicitadas suas impressões digitais.
- 167.1. Este procedimento será realizado pela Polícia Técnico-Científica.
168. Será eliminado do quadro de discentes da UEG, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato ou aluno que tiver usado documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, no Processo Seletivo ou na matrícula.
169. Qualquer irregularidade cometida por professores, servidores técnico-administrativos, fiscais, alunos, candidatos ou qualquer outra pessoa envolvida na realização deste processo, constatada antes, durante ou depois do Processo Seletivo, será objeto de inquérito administrativo e ou policial, nos termos da legislação pertinente, estando o(s) infrator(es) sujeito(s) às penalidades previstas na respectiva legislação.

170. Toda produção intelectual realizada neste Processo Seletivo constituirá patrimônio da Universidade Estadual de Goiás.
171. Encerrado o Processo Seletivo, todo o material referente a ele será mantido sob a guarda do Núcleo de Seleção da UEG por um período determinado pela Instrução Normativa n. 04, de 14 de março de 2013, da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN e suas alterações e, posteriormente, será reciclado.
172. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da UEG ou pela instância competente.

Anápolis, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO I – DOS CURSOS, DAS CIDADES E DAS VAGAS				
Cursos	Modalidade	Duração	Cidades	Vagas
Ciências Biológicas	Licenciatura	8 semestres	Aparecida de Goiânia	50
			Formosa	50
			Mineiros	50
Total do curso				150
História	Licenciatura	8 semestres	Águas Lindas de Goiás	50
			Alto Paraíso de Goiás	40
			Catalão	40
			Mineiros	40
			Niquelândia	40
			Santo Antônio do Descoberto	40
Total do curso				250
Pedagogia	Licenciatura	8 semestres	Águas Lindas de Goiás	75
			Alexânia	50
			Alto Paraíso de Goiás	50
			Catalão	50
			Mineiros	50
			Niquelândia	50
			Posse	50
			Santo Antônio do Descoberto	75
			São Simão	50
			Uruana	50
Total do curso				550
TOTAL				950

ANEXO II - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS – DATA, HORÁRIO, TIPO E CIDADES DE PROVAS			
DATA	HORÁRIO	TIPO DE PROVAS	CIDADES DE PROVAS
19 de fevereiro de 2017	Das 13h10min às 17h10min	Objetiva	Águas Lindas de Goiás Alexânia Alto Paraíso de Goiás Aparecida de Goiânia Catalão
		Redação	Formosa Mineiros Niquelândia Posse Santo Antônio do Descoberto São Simão Uruana

ANEXO III – OBJETOS DE AVALIAÇÃO

As provas objetiva e de redação abordam os conteúdos programáticos a seguir discriminados, que estão divididos por disciplinas. Devido ao caráter multidisciplinar de alguns tópicos desses conteúdos, o candidato deve interpretar seu conjunto como o conteúdo programático do **Processo Seletivo UEG/UAB 2017/1 – Modalidade Educação à Distância**.

As questões das provas poderão abordar conteúdos das diversas áreas do saber, assim o candidato deverá demonstrar habilidades e competências nas diversas áreas do conhecimento.

REDAÇÃO

COMPETÊNCIAS

Por meio da Redação, pretende-se não apenas verificar se o candidato encontra-se apto a lidar com a norma-padrão (ou culta) da Língua Portuguesa, mas, sobretudo, atestar sua capacidade de elaborar coerentemente ideias próprias que configurem uma forma de ver o mundo com base em percepções críticas sobre assuntos diversos.

HABILIDADES

- Capacidade de leitura, aliada ao desenvolvimento do senso crítico, por meio da fidelidade à temática proposta.
- Seleção e aproveitamento de forma consciente e crítica dos fragmentos textuais (coletânea) disponíveis para auxiliar no desenvolvimento do conteúdo abordado na composição discursiva. Não se trata, portanto, de simples cópia da coletânea.
- Perspicácia para reconhecer e lidar com as características próprias dos três tipos de textos propostos (narração, dissertação ou carta argumentativa), presentes nos diversos gêneros textuais.
- Adequação à norma-padrão da Língua Portuguesa e, quando necessário, a outras variantes linguísticas.
- Propriedade no uso de mecanismos de coesão e coerência textual, ou seja, domínio na articulação das ideias do texto de forma lógica e clara, a partir do uso de conectores e operadores argumentativos, tais como conjunções, pronomes relativos, tempos e modos verbais, entre outros.

LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS)

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Ler, compreender e interpretar textos em língua estrangeira de gêneros diversos, com temas pertinentes à realidade social, política, econômica e cultural da atualidade.
- Entender as estruturas gramaticais e as suas funções no texto.
- Distinguir norma culta da linguagem informal e os contextos de uso em que uma e outra são empregadas.
- Reconhecer e usar adequadamente recursos linguísticos, tais como: conectivos, ordenação frasal, expressões idiomáticas, frases verbais e vocabulário apropriado ao contexto comunicativo.

CONTEÚDOS

1. Gêneros textuais, funções e usos da linguagem.
2. Variedades linguísticas, linguagem formal e informal.
3. Aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e pragmáticos.
4. Léxico fundamental, fraseologia e modismos.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

1. Confrontar opiniões e pontos de vista sobre manifestações da linguagem verbal.
2. Compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integração da organização do mundo e da própria identidade.
3. Aplicar as tecnologias de comunicação e da informação à escola, no trabalho e em outros contextos relevantes da vida.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

1. Analisar os recursos expressivos da linguagem verbal, relacionando textos e contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura, de acordo com as condições de produção, recepção (intenção, época, local, interlocutores participantes da criação e propagação das ideias e escolhas de tecnologias disponíveis).
2. Recuperar, pelo estudo do texto literário, as formas instituídas de construção do imaginário coletivo, o patrimônio representativo da cultura e as classificações preservadas e divulgadas, no eixo temporal e espacial.
3. Articular as redes de diferenças e semelhanças entre a língua oral e escrita e seus códigos sociais, contextuais e linguísticos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Considerar a Língua Portuguesa como fonte de legitimação de acordos e condutas sociais e como representação simbólica de experiências humanas manifestadas nas formas de sentir, pensar e agir na vida social.
- Entender os impactos das tecnologias da comunicação, em especial da língua escrita na vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.

CONTEÚDOS

LÍNGUA PORTUGUESA (CAPACIDADE DE LEITURA)

▪ CONDIÇÕES TEXTUAIS:

- Funções e usos da linguagem.
- Texto verbal e não verbal.
- Modalidade de texto: dissertativo, narrativo e descritivo.
- Tipos de discurso: discurso direto, discurso indireto e discurso indireto livre.

▪ CAPACIDADE DE LEITURA:

- Relações lógicas no texto: a coerência.
- Hierarquia das ideias: ideia central e ideias periféricas.
- O ponto de vista: a argumentação.
- Linguagens denotativa e conotativa.
- Relações estruturantes do texto: a coesão.
- Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.

CONHECIMENTOS LINGUÍSTICOS:

- Semântica: as relações de sentido do vocábulo ao texto.
- Morfossintaxe: relações e funções sintáticas.
- Vocabulário: sinonímia, antonímia.
- Recursos linguísticos: o parágrafo, a pontuação, as conjunções, os pronomes.
- Variedade linguística.

LITERATURA BRASILEIRA

1. Noções de teoria da literatura – Linguagem literária e não literária. Gêneros literários: lírico, épico e dramático. Modalidades narrativas: conto, fábula, apólogo, parábola, crônica, novela. Poemas de forma fixa. Elementos estruturais do poema. Elementos estruturais da narrativa. Elementos estruturais do drama. Intertextualidade: paródia e paráfrase. Figuras de linguagem. Metalinguagem.
2. Historiografia da Literatura Brasileira – Quinhentismo. Barroco. Arcadismo. Romantismo. Realismo/Naturalismo. Parnasianismo. Simbolismo. Pré-Modernismo e Modernismo. Tendências contemporâneas (de 1945 aos nossos dias).

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS**REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- Ler e interpretar textos de Matemática.
- Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos, expressões etc.).
- Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas etc.) e vice-versa.
- Expressar-se com correção e clareza, tanto na língua materna, como na linguagem matemática, usando a terminologia correta.
- Produzir textos matemáticos adequados.
- Utilizar adequadamente os recursos tecnológicos como instrumentos de produção e de comunicação.
- Utilizar corretamente instrumentos de medição e de desenho.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Compreender e analisar informações contidas em situações-problema.
- Procurar, selecionar e interpretar informações relativas ao problema.
- Interpretar, resolver e analisar soluções de problemas.
- Formular hipóteses e prever resultados.
- Selecionar estratégias de resolução de problemas.
- Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- Fazer e validar conjecturas, experimentando, recorrendo a modelos, esboços, fatos conhecidos, relações e propriedades.
- Discutir ideias e produzir argumentos convincentes.
- Saber utilizar fatos matemáticos na resolução de problemas de outras disciplinas e/ou áreas.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Desenvolver a capacidade de utilizar a Matemática na interpretação e intervenção no real.
- Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos em situações reais, em especial em outras áreas do conhecimento.
- Relacionar etapas da história da Matemática com a evolução da humanidade.

CONTEÚDOS

1. Conjuntos: relações; operações; conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos. Aplicações.
2. Estudo das funções – conceito, gráficos, funções polinomiais de 1º e de 2º graus, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Equações e sistemas de equações de 1º e de 2º graus. Aplicações.
3. Geometria euclidiana plana - figuras geométricas planas: retas, ângulos, polígonos, circunferência, círculo. Relações métricas nos polígonos regulares. Comprimento e Área.
4. Geometria espacial – retas e planos, paralelismo, perpendicularismo, ângulos diédricos e poliédricos; poliedros, poliedros de Platão e poliedros regulares, fórmula de Euler. Prismas, pirâmides, cilindros, cones, cálculo de áreas e volumes. Semelhança de figuras planas e espaciais. Razão entre comprimento, áreas e volumes.
5. Trigonometria – relações trigonométricas. Adição e subtração de arcos. Equações trigonométricas. Resolução de triângulos – lei dos senos e dos cossenos e relações métricas nos triângulos. Funções trigonométricas. Aplicações.
6. Sequências numéricas – conceitos e operações. Casos particulares: Progressões aritméticas e geométricas. Aplicações.
7. Sistemas de equações lineares – matrizes: classificação, operações e inversão de matrizes. Determinantes. Resolução e discussão de sistemas lineares. Aplicações.
8. Polinômios – operações. Fatoração, raízes reais e complexas, relações entre raízes e coeficientes. Equações algébricas.

9. Análise combinatória - princípio fundamental de contagem e aplicações.
10. Noções de probabilidade – probabilidade de um evento. Interseção e reunião de eventos. Probabilidade condicional. Aplicações
11. Noções de estatística – Distribuição de frequência, histograma, médias, mediana, moda, desvio médio e desvio padrão.
12. Geometria Analítica – representação analítica de lugares geométricos: reta, circunferência, elipse, hipérbole e parábola. Distância entre pontos, distância entre ponto e reta, perpendicularismo, paralelismo. Áreas. Aplicações.
13. Situações-problema envolvendo proporcionalidade, atividades do comércio e das finanças.

BIOLOGIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Descrever processos e características do ambiente ou de seres vivos.
- Perceber e utilizar os códigos intrínsecos da Biologia.
- Apresentar suposições e hipóteses acerca dos fenômenos biológicos em estudo.
- Conhecer diferentes formas de obter informações selecionando aquelas pertinentes ao tema biológico em estudo.
- Expressar ideias e conclusões acerca dos fenômenos biológicos.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relacionar fenômenos, fatos, processos e ideias em Biologia, elaborando conceitos, construindo generalizações.
- Utilizar critérios científicos para realizar classificações dos seres vivos.
- Relacionar os diversos conteúdos conceituais de Biologia (lógica interna) na compreensão de fenômenos.
- Propor soluções para problemas apresentados, utilizando elementos da Biologia.
- Relacionar o conhecimento das diversas disciplinas para o entendimento de fatos ou processos biológicos (lógica externa).

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Reconhecer a Biologia como um fazer humano e, portanto, histórico, fruto da conjunção de fatores sociais, políticos, econômicos, culturais, religiosos e tecnológicos.
- Identificar a interferência de aspectos místicos e culturais nos conhecimentos do senso comum relacionados a aspectos biológicos.
- Reconhecer o ser humano como agente e paciente de transformações intencionais por ele produzidas no seu ambiente.
- Julgar ações de intervenção, identificando aquelas que visam à preservação e à implementação da saúde individual, coletiva e do ambiente.
- Identificar as relações entre o conhecimento científico e o desenvolvimento tecnológico, considerando a preservação da vida, as condições de vida e as concepções de desenvolvimento sustentável.

CONTEÚDOS

1. Origem da vida – teorias da abiogênese e biogênese; seres vivos primitivos; hipótese heterotrófica; mudanças no planeta.
2. Citologia – Níveis de organização; Composição química celular; ultraestrutura: membranas celulares, citoplasma, organelas citoplasmáticas e núcleo; metabolismo; ciclo celular; diferenciação celular.
3. Histologia – formação dos tecidos; estruturas e funções dos tecidos animais: epiteliais, conjuntivos, musculares e nervosos; estruturas e funções dos tecidos vegetais: meristemas, revestimento, preenchimento, sustentação e condução.
4. Fisiologia e anatomia comparada dos animais: sistemas digestório, respiratório, circulatório, imunológico, excretório, endócrino, nervoso, revestimento e sustentação, reprodutor; órgãos do sentido.
5. Reprodução e embriologia humana – gametogênese; aparelho reprodutor feminino e masculino; métodos contraceptivos; DST; fecundação e desenvolvimento embrionário.

6. Genética – ácidos nucleicos; código genético; genética mendeliana: leis de Mendel, probabilidade, polialelia; sexo e herança genética; interação gênica; mapa genético; biotecnologia e engenharia genética.
7. Seres vivos – vírus, monera, protistas e fungos: características gerais, reprodução, diversidade e classificação, importância, profilaxias e ciclos dos principais organismos causadores de doenças.
8. Zoologia – características gerais, taxonomia de invertebrados e vertebrados.
9. Botânica – anatomia, morfologia, fisiologia, reprodução, evolução e classificação de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
10. Ecologia – conceitos básicos; habitat; nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; ciclos biogeoquímicos; fluxo energético; interação entre os seres vivos; populações; fatores bióticos e abióticos; ecossistemas; sucessão ecológica; biomas brasileiros e desequilíbrios ambientais.
11. Evolução – teorias evolutivas: Lamarck, Darwin, teoria sintética; variabilidade; seleção natural e artificial; especiação; genética de populações; métodos de estudos e evidências da evolução; evolução dos organismos.
12. Programa de saúde.

GEOGRAFIA

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Domínio de linguagens próprias à análise geográfica.
- Identificar os fenômenos geográficos expressos em diferentes linguagens.
- Utilizar mapas e gráficos resultantes de diferentes tecnologias.
- Reconhecer variadas formas de representação do espaço: cartográfica e tratamentos gráficos, matemáticos, estatísticos e iconográficos.
- Capacidade de operar com os conceitos básicos da Geografia para análise e representação do espaço em suas múltiplas escalas.
- Capacidade de articulação dos conceitos.
- Capacidade de compreender o espaço geográfico a partir das múltiplas interações entre sociedade e natureza.
- Articular os conceitos da Geografia com a observação, descrição, organização de dados e informações do espaço geográfico considerando as diferentes escalas de análise.
- Reconhecer as dimensões de tempo e espaço na análise geográfica.
- Analisar os espaços considerando a influência dos eventos da natureza e da sociedade.
- Verificar a inter-relação dos processos sociais e naturais na produção e organização do espaço geográfico em suas diversas escalas.
- Capacidade de compreender os fenômenos locais, regionais e mundiais expressos por suas territorialidades, considerando as dimensões de espaço e tempo.
- Estimular o desenvolvimento do espírito crítico
- Capacidade de identificar as contradições que se manifestam espacialmente, decorrentes dos processos produtivos e de consumo.
- Compreender o papel das sociedades no processo de produção do espaço, do território, da paisagem e do lugar.
- Compreender a importância do elemento cultural, respeitar a diversidade étnica e desenvolver a solidariedade.
- Capacidade de diagnosticar e interpretar os problemas sociais e ambientais da sociedade contemporânea.

CONTEÚDOS

1. A representação e a leitura do espaço geográfico.
2. Localização, orientação, fusos horários. Leitura, construção e interpretação de imagens, mapas, gráficos e tabelas.
3. Diferentes representações do espaço.
4. As questões ambientais, sociais e econômicas resultantes dos processos de apropriação dos recursos naturais.

5. A questão ambiental e o desenvolvimento sustentável. Os grandes problemas ambientais na atualidade. Os principais ecossistemas mundiais. A questão energética na atualidade.
6. Geologia: estrutura interna, as placas tectônicas, vulcanismo e tectonismo, minerais e rochas. Apropriação e uso do solo.
7. A dinâmica atmosférica. Elementos e fatores climáticos. Tipos de climas. A poluição atmosférica.
8. A hidrosfera. Oceanos e mares. Correntes marítimas. As águas continentais. As bacias hidrográficas. As águas subterrâneas. A água como recurso. A poluição das águas.
9. Organização e distribuição mundial da população, os grandes movimentos migratórios atuais e os movimentos socioculturais e étnicos, as novas identidades territoriais.
10. Dinâmica da população: políticas demográficas, estrutura, distribuição, crescimento e as migrações internacionais.
11. Estrutura e dinâmica de diferentes espaços urbanos e o modo de vida na cidade, o desenvolvimento da geografia urbana mundial.
12. As cidades nos países centrais e periféricos. A rede urbana. As metrópoles. As cidades globais e as megacidades. Problemas socioeconômicos e ambientais das cidades.
13. As diferentes fronteiras e a organização da geografia política do mundo atual, estado e organização do território.
14. Globalização e suas consequências socioeconômicas, culturais e ambientais. Globalização e Regionalização. Os megablocos. O papel dos organismos internacionais na geopolítica e na economia mundial.
15. Produção e organização do espaço geográfico e mudanças nas relações de trabalho, inovações técnicas e tecnológicas e as novas geografias, a dinâmica econômica mundial e as redes de comunicação e informações.
16. O futuro dos espaços agrários, a globalização a modernização da agricultura no período técnico-científico informacional e a manutenção das estruturas agrárias tradicionais como forma de resistência.
17. Principais conflitos do século XXI.
18. Formação territorial e socioeconômica brasileira
19. O Brasil: critérios de regionalização. A divisão regional oficial do Brasil e de Goiás (IBGE). Os três complexos regionais (Amazônia, Nordeste e Centro-Sul). Os quatro Brasis (Região Concentrada, Amazônia, Centro-Oeste e Nordeste).
20. Estrutura e dinâmica da população brasileira e goiana.
21. Processo de industrialização, urbanização e metropolização no Brasil e em Goiás. A concentração e a desconcentração das indústrias. Polos industriais e tipos de indústrias. As redes urbana brasileira e goiana. Problemas socioambientais no Brasil e em Goiás.
22. A agropecuária no Brasil e em Goiás. A modernização da agropecuária. Problemas socioeconômicos e ambientais. Movimentos sociais rurais.
23. Turismo como atividade econômica e de lazer. O ecoturismo, o turismo rural, o turismo histórico cultural, o turismo de negócios no Brasil e em Goiás.

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

REPRESENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Criticar, analisar e interpretar fontes documentais de natureza diversa, reconhecendo o papel das diferentes linguagens, dos diferentes agentes sociais e dos diferentes contextos envolvidos em sua produção.
- Produzir textos analíticos e interpretativos sobre os processos históricos, a partir das categorias e procedimentos próprios do discurso historiográfico.

INVESTIGAÇÃO E COMPREENSÃO

- Relativizar as diversas concepções de tempo e as diversas formas de periodização do tempo cronológico, reconhecendo-as como construções culturais e históricas.
- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação nos processos históricos.

CONTEXTUALIZAÇÃO SOCIOCULTURAL

- Situar as diversas produções da cultura – as linguagens, as artes, a filosofia, a religião, as ciências, as tecnologias e outras manifestações sociais – nos contextos históricos de sua constituição e significação.
- Situar os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas relações de sucessão e/ou de simultaneidade.
- Comparar problemáticas atuais e de outros momentos históricos.
- Posicionar-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

CONTEÚDOS

1. Pré-História:

- A origem do homem.
- O Paleolítico.
- O Neolítico.

2. Antiguidade oriental:

- A cultura egípcia.
- A cultura fenícia.
- A cultura hebreia.
- As culturas mesopotâmicas.

3. Antiguidade clássica:

- Grécia – formação histórica. As cidades-estado: Esparta e Atenas. Sociedade, política e cultura.
- Roma – formação histórica. A República: instauração e expansão. A formação do Império Romano. Contradição e Crise do Império Romano. Cultura e religião em Roma. A conquista bárbara.

4. Idade média europeia:

- Formação e estruturação do sistema feudal: economia, relações feudo-vassálicas.
- O Cristianismo durante a Idade Média.
- O mundo muçulmano e sua relação com o Ocidente.
- O Renascimento urbano e comercial.
- A Crise do século XIV.

5. A idade moderna:

- A formação do capitalismo.
- O Renascimento Cultural.
- O Absolutismo e a formação do Estado moderno.
- A Reforma Protestante e a Contrarreforma Católica.

- A expansão marítimo-comercial europeia.
 - O Iluminismo e o Despotismo Esclarecido.
 - As Revoluções Inglesa e Francesa.
6. **O mundo contemporâneo:**
- A Revolução Industrial.
 - O movimento operário europeu e o socialismo.
 - Unificação da Itália e da Alemanha.
 - O Liberalismo.
 - O Imperialismo.
 - A 1ª Guerra Mundial.
 - As Revoluções Russas.
 - A crise do Liberalismo e a os regimes autoritários (Fascismo e Nazismo).
 - A Crise econômica de 1929.
 - A 2ª Guerra Mundial.
 - A Guerra Fria.
 - A Descolonização afro-asiática e as lutas de libertação nacional.
 - O mundo socialista: expansão, apogeu e crise.
 - Novas configurações do mundo contemporâneo: movimentos sociais, culturais e políticos e a nova ordem internacional.
 - O mundo árabe e as guerras árabe-israelenses.
7. **História da América:**
- América de colonização Espanhola: experiência colonial. Trabalho compulsório. Sociedade e economia colonial. As independências.
 - América Latina no século XIX e XX: sociedade, política e cultura na América Latina.
 - América Inglesa e Francesa: a formação dos EUA, a independência, A Guerra de Secessão expansionismo e imperialismo. Os EUA e os conflitos mundiais. A hegemonia americana no século XX.
8. **História do Brasil (sociedades nativas e o contato com os europeus)**
- O Brasil Colônia: economia, sociedade, conflitos político-sociais, emancipação política.
 - O Brasil Império: economia, sociedade, movimentos sociais, conflitos internacionais.
 - O Brasil República: A República Velha, a Era Vargas, a Crise do Populismo, A Ditadura Militar, a redemocratização.
9. **História de Goiás:**
- Economia em Goiás: a implantação da economia mineradora em Goiás, a transição da sociedade mineradora à sociedade pastoril, a estrada de ferro e a modernização da economia goiana, as transformações econômicas com a construção de Goiânia e Brasília.
 - Sociedade: coronelismo, trabalho escravo, a relação com os indígenas, mundo rural e mundo urbano, mentalidade.
 - Movimentos político-sociais: a independência em Goiás, as oligarquias, movimentos sociais no campo, a revolução de 1930, administração política de 1930 até os dias atuais.
 - A construção e a História de Goiânia.
10. **História Africana**
- Cultura africana
 - Cultura afro-brasileira

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Conhecimento e domínio dos conceitos sociológicos, com competência para aplicá-los a análise de temas da sociedade moderna e questões contemporâneas.
- Capacidade de formulação de reflexão crítica sobre as relações sociais dentro da perspectiva sociológica.
- Habilidade para se posicionar, diante de temas relevantes à vida social, enquanto membro da sociedade no exercício da cidadania.
- Compreender os fenômenos sociais, políticos, econômicos e culturais a partir dos conceitos sociológicos;
- Compreender os problemas sociais a partir da perspectiva sociológica;
- Compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais;
- Utilizar os conceitos básicos da Sociologia como contribuição para as diversas áreas do saber;
- Desenvolver reflexões sobre a realidade social em que vivemos;
- Desenvolver análise sociológica sobre sociedade moderna e suas principais características;
- Compreender o conjunto das relações sociais e suas inter-relações;
- Problematizar os processos sociais e a cultura da sociedade moderna;
- Analisar temas sociais atuais a partir da perspectiva sociológica.

CONTEÚDOS

1. História do Pensamento Sociológico:

- Delimitação do objeto de estudo da sociologia.
- O Nascimento da sociologia.
- Pensadores clássicos da sociologia.
- A sociologia de Durkheim.
- A sociologia de Max Weber.
- A sociologia de Karl Marx.
- Desenvolvimento da sociologia e suas principais escolas.

2. Conceitos e Temas Sociológicos:

- Socialização.
- Divisão social do trabalho.
- Classes sociais.
- Fatos sociais.
- Ação social.
- Desigualdade social.
- Urbanização e evolução das cidades.
- Modo de vida urbano.
- Movimentos sociais no campo.
- Agricultura e modernização no campo.
- Poder político e relações de poder.
- Ideologia.
- Competição social.
- Conflitos sociais.
- Controle social.
- Capitalismo.
- Alienação e fetichismo.
- Valores sociais.
- Desenvolvimento da modernidade.
- Preconceito e Discriminação social.
- Cultura e mudanças culturais.

- Representações cotidianas.
- Lutas populares e movimentos sociais.
- Meios de comunicação e indústria cultural.
- Regimes de acumulação e evolução do capitalismo.
- Racionalização e burocratização.
- Modernidade e modernização.
- Mercantilização das relações sociais.
- Participação política.
- Meio ambiente e sociedade.
- Transformação Social.

3. **Temas Contemporâneos:**

- Violência.
- Desemprego.
- Pobreza e exclusão social.
- Novos movimentos sociais.
- Hipermercantilização das relações sociais.
- Globalização e relações internacionais.
- Ideologias contemporâneas.
- Alterações na estrutura de classes.
- Neoliberalismo e transformações do Estado.
- Revoluções, revoltas e protestos sociais.
- Reestruturação produtiva, Toyotismo e relações de trabalho.
- Mudanças tecnológicas e impactos sociais.
- Meios de comunicação e cultura contemporânea.
- Impactos ambientais das mudanças contemporâneas.
- Sociedade de consumo e consumismo.
- Sociedade de controle.
- Crises e mudanças sociais.
- Processos políticos contemporâneos.
- Processos econômicos contemporâneos.
- Evolução da sociedade brasileira.
- Movimentos sociais no Brasil.

ANEXO IV - DO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO E CULTURAL

Caro candidato,

O preenchimento do questionário socioeconômico é **obrigatório** e em nada influenciará sua avaliação como candidato do Processo Seletivo, porém ele é fundamental para o planejamento e o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Universidade Estadual de Goiás.

Você deverá escolher apenas uma resposta para cada questão.

-
- 1 - Sexo:
1 - Masculino
2 - Feminino
-
- 2 - Idade completa:
1 - Até 17 anos
2 - 18 anos
3 - 19 anos
4 - 20 a 22 anos
5 - 23 a 26 anos
6 - 27 a 30 anos
7 - Acima de 30 anos
-
- 3 - Em que tipo de estabelecimento escolar fez seus estudos?
1 - Somente público
2 - Somente particular
3 - Maior parte público
4 - Maior parte particular
5 - Outros
-
- 4 - Qual a modalidade de Ensino Médio que você concluiu ou está concluindo?
1 - Profissional (técnico)
2 - Regular
3 - Supletivo
-
- 5 - Em que ano você concluiu o Ensino Médio?
1 - Até 2003
2 - 2004 a 2006
3 - 2007 a 2009
4 - 2010 a 2014
5 - 2015
6 - 2016
-
- 6 - Em que período você cursou ou está cursando o Ensino Médio?
1 - Todo diurno
2 - Maior parte diurno
3 - Todo noturno
4 - Maior parte noturno
-
- 7 - Como você se preparou para este Processo Seletivo?
1 - Fiz cursinho por um ano ou mais
2 - Fiz cursinho por menos de um ano
3 - Estudei apenas durante a 3ª série regular
4 - Estudei sozinho
-
- 8 - Além de livros didáticos, quantos livros você lê por ano?
1 - Nenhum
2 - Um a dois
3 - Três a cinco
4 - Acima de cinco
-
- 9 - Qual o tempo que você reserva diariamente para seus estudos?
1 - Nenhum
2 - Uma hora
3 - Duas horas
4 - Três horas
5 - Quatro horas
6 - Tempo integral
-
- 10 - Há quantos anos está tentando ingressar no Ensino Superior?
1 - Este é o primeiro ano
2 - Um ano
3 - Dois anos
4 - Três anos
5 - Mais de três anos
-
- 11 - Você já iniciou algum curso superior?
1 - Não
2 - Sim, mas abandonei
3 - Sim, e já o concluí
4 - Sim, já concluí um e estou cursando outro
5 - Sim, já concluí um e abandonei o outro
-
- 12 - O que você espera obter neste curso de graduação?
1 - Nível superior para melhorar a atividade que já desenvolve
2 - Formação profissional teórica voltada para ter futuro melhor
3 - Formação teórica voltada para o ensino e a pesquisa
4 - Aumento de conhecimento e cultura geral
5 - Consciência crítica que possibilite a interação com a sociedade
6 - Diploma de nível superior
7 - Outro motivo
-
- 13 - Qual o meio de comunicação que você mais utiliza para se manter informado?
1 - Jornal impresso
2 - Televisão
3 - Rádio
4 - Internet
5 - Revistas
-
- 14 - Que condição você aponta como obstáculo ao acesso ao Ensino Superior?
1 - Econômica
2 - Racial
3 - Social
4 - Geográfica
-



Núcleo de Seleção – UEG

(62) 3328-1122 / Fax (62) 3328-1107

Rod. BR 153 Quadra Área km 99 – Bairro São João, Anápolis – GO - CEP: 75.132-903.

www.nucleodeselecao.ueg.br